

PORTARIA PGJ/PI N° 425/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 12 de fevereiro de 2020, as férias da Promotora de Justiça **MARIA ODETE SOARES**, titular da 19ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2010, anteriormente previstas para o período de 03 a 22 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGJ n° 65/2020, ficando o saldo de 11 (onze) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça